



## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins e, especificamente, instrução da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2014, nos termos da Resolução TC n. 19/2014, Anexo III, item 26, que NÃO foram celebrados Contratos de Gestão com Organização Social (OS). Pelo que firmamos a presente declaração.

Gameleira, 05 de março de 2015.

Yêda Augusta Santos de Oliveira
- PREFEITA-